



## PORTARIA Nº 032/2023

### Grupo Técnico de Trabalho de CANNABIS SATIVA

*O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Designar o seguinte profissional farmacêutico para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Cannabis Sativa do CRF-BA.*

**Farm. Jorge Franklin de Santana Goes**      **CRF-BA 8631**

*Art. 2º - Dê-se conhecimento aos interessados.*

Salvador, 31 de maio de 2023

  
**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente do CRF-BA